



LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" E PRESENCIAL

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

1º Leilão: 21/05/2019, às 11h00

2º Leilão: 28/05/2019, às 11h00

Local dos leilões: AUDITÓRIO FREITAS - Praça da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 00.115.962/0001-96, nos termos do Instrumento Particular onde figura como devedor fiduciante: Daniel Martins Sousa e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" e PRESENCIAL (1º ou 2º)** do imóvel abaixo descrito. no dia **21/05/2019, às 11h00**, no AUDITÓRIO FREITAS, em **PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 111.464,64. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno**, sob nº 09 da Quadra C, do loteamento "PORTAL DOS PÁSSAROS", de frente para a Avenida Milton Cardoso Leite, no município de Mairinque/SP, destinado ao uso residencial e comercial, com área de 205,70m², matriculado sob nº 6.393 no RI local. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28/05/2019, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 114.059,15.** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do leilão presencial de fechamento. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 60 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Sendo a arrematação realizada na forma on-line, os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.